



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Ao Setor de Compras e Licitações de Vista Gaúcha, RS.

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial: MARIA LUCIA DOS SANTOS PETRY			
Endereço: RUA EDUARDO EBERHARDT, 191, CENTRO		Cidade: VISTA GAÚCHA	UF: RS
Telefone: (55) 999508605	Celular: (55) 999508605	E-mail: mecanica_petry@hotmail.com	
[REDACTED]			
CNPJ: 13.265.097/0001-06		Inscrição Estadual (se houver): 332/0003692	

A empresa acima identificada, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de:

Marcar com (X) a atividade que pretende credenciar.

Marcar	Item	Objeto	Unidade	Qtde.	Valor unitário
X	1	Prestação de Serviço de mecânica de automóveis e similares	Hora	1.000	R\$ 70,00
X	2	Prestação de serviço de mecânica de ambulâncias, vans e similares	Hora	1.000	R\$ 75,00
X	3	Prestação de serviço de mecânica especializada de automóveis e similares (motor, caixa e transmissão)	Hora	500	R\$ 100,00
X	4	Prestação de serviço de mecânica especializada de ambulâncias, vans e similares (motor, caixa, transmissão e diferencial)	Hora	500	R\$ 125,00
X	5	Prestação de serviço de geometria de veículos leves	Unidade	200	R\$ 82,00
X	6	Prestação de serviço de geometria de ambulâncias, vans e similares	Unidade	150	R\$ 95,00
X	7	Prestação de serviço de balanceamento de veículos leves	Unidade	400	R\$ 48,00
X	8	Prestação de serviço de balanceamento de ambulâncias, vans e similares	Unidade	200	R\$ 48,00
X	9	Prestação de serviço de borracharia em caminhões: retirada e recolocação de pneu/roda, conserto de pneu que se encontra com furo (perda/fuga de ar), tanto em pneus com ou sem câmara; retirada de pregos ou outros materiais que possam ocasionar vazamento ou ruptura em pneus.	Unidade	600	R\$ 40,00
	10	Prestação de serviço de borracharia em ônibus, micro-ônibus, vans, ambulâncias e camionetes: retirada e recolocação de pneu/roda, conserto de pneu que se encontra com furo (perda/fuga de ar), tanto em pneus com ou sem câmara, retirada de pregos ou outros materiais que possam ocasionar vazamento ou ruptura em pneus.	Unidade	600	R\$ 40,00
X	11	Prestação de serviço de borracharia em carros de passeio: Retirada e recolocação de pneu/roda, conserto de pneu que se encontra com furo (perda/fuga de ar), tanto em pneus com ou sem	Unidade	400	R\$ 20,00



		câmara; retirada de pregos ou outros materiais que possam ocasionar vazamento ou ruptura em pneus.			
	12	Prestação de serviço de borracharia em máquinas rodoviárias e agrícolas: retirada e recolocação de pneu/roda, conserto de pneu que se encontra com furo (perda/fuga de ar), tanto em pneus com ou sem câmara, retirada de pregos ou outros materiais que possam ocasionar vazamento ou ruptura em pneus.	Unidade	300	R\$ 80,00
	13	Prestação de serviço de montagem e desmontagem de pneus de caminhões: desmontagem e montagem de pneus, quando assim for verificado o estado que representa perda de aderência significativa ou desgaste excessivo na banda de rodagem, exigindo-se a substituição por pneus novos.	Unidade	400	R\$ 40,00
	14	Prestação de serviço de montagem e desmontagem de pneus de ônibus, micro-ônibus, vans e camionetes: desmontagem e montagem de pneus, quando assim for verificado o estado que representa perda de aderência significativa ou desgaste excessivo na banda de rodagem, exigindo-se a substituição por pneus novos	Unidade	400	R\$ 40,00
X	15	Prestação de serviço de montagem e desmontagem de pneus de carros de passeio: desmontagem e montagem de pneus, quando assim for verificado o estado que representa perda de aderência significativa ou desgaste excessivo na banda de rodagem, exigindo-se a substituição por pneus novos.	Unidade	400	R\$ 20,00
	16	Prestação de serviço de montagem e desmontagem de pneus de máquinas rodoviárias e desmontagem de pneus: desmontagem e montagem de pneus, quando assim for verificado o estado que representa perda de aderência significativa ou desgaste excessivo na banda de rodagem, exigindo-se a substituição por pneus novos.	Unidade	400	R\$ 80,00

DECLARA, para os devidos fins:

QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 03/2025, acatando-as em sua totalidade;

QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;

QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I - Termo de Referência;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Vista Gaúcha/RS, 08 de julho de 2025

Maria Lucia dos Santos Petry